



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA PARA O  
SERVIDOR DAVI RICARDO NOBRE DOS  
SANTOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, três meses de Licença Prêmio em moeda corrente no valor de R\$ 4.287,57, em três parcelas mensais de R\$ 1.429,19. referente ao período 2013/2018, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 002/2019.

Herval, 24 de janeiro de 2019

  
Rubem Darí Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração